LEI N.º 1.540, DE 26 DE MARÇO DE 2024

"DENOMINA-SE PRÓPRIOS MUNICIPAIS. "

O Prefeito do Município de Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI:

Art. 1.º Ficará denominado "Djalma Ferreira Braga", a quadra de esportes do CIEP Brizolão 294 Cândido Jorge Capixaba localizado na Praia do Saco – Mangaratiba – RJ.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Mangaratiba, 26 de março de 2024.

Alan Campos da Costa
Prefeito

/Projeto de Lei n. º 04/2024 - Vereador Autor Alessandro da Silva Portugal